



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

PORTARIA TRT GDG Nº 509/2019

(Protocolo TRT nº 00145/2019)

João Pessoa/PB, 18 de novembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o Protocolo Administrativo supracitado e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/1993, bem como no Decreto nº 9.507/2018 e no ATO TRT/13ª GP nº 008/2019 (art. 1º, letra "v"),

RESOLVE

I - Designar os servidores abaixo nominados e qualificados, para atuarem como Gestores, Titular, Substituto e fiscais, dos **CONTRATOS TRT Nºs 50 (itens 06 e 07) e 52/2019 (itens 06, 09 e 10)**, firmados com a empresa **COMPWIRE INFORMÁTICA S/A**, que tem por objeto o "fornecimento de dois (02) Sistemas de Armazenamento de Dados (Storage), tipo "Híbrido", com capacidade "bruta" (raw) mínima de 234,8TB cada (item 6), Kit de Expansão para Sistema de Armazenamento de Dados (Storage), tipo "Híbrido", formado por gaveta de expansão para discos ou módulos de 2,5" e capacidade "bruta" (raw) mínima de 54,8TB para o item 6, Instalação e configuração do Storage "Híbrido" para os dois itens 6 e Transferência de conhecimento de Storage "Híbrido" para o item 6", para este Tribunal:

- **Gestor Titular:** **ROMULO ALEXANDRE FERNANDES SILVA**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Classe "C", Padrão "13", Matrícula nº 201.266.513, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC;

- **Gestor Substituto:** **BRENO MORENO LUNA**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Informática, Classe "A", Padrão 03, Matrícula nº 201.350.063, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC;

MEMBROS DA FISCALIZAÇÃO:

- **Fiscal Técnico:** **EWERTON LEANDRO DA COSTA ARAUJO**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 5, Matrícula nº 201.327.842, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC;

- **Fiscal Técnico Substituto:** **RUBER VAN DER LINDEN DE VIERDE**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 2, Matrícula nº 201.353.566, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC;

- **Fiscal Administrativo:** **HÉRIKA FÉLIX BRITO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Contabilidade, Classe "B", Padrão "9", Matrícula nº 201.348.047, lotado na Secretaria Administrativa – SADM.

II – Determinar a observância do disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001, do ATO TRT GP nº 189/2018 e da legislação de regência da matéria, bem como a assinatura da declaração registrando o conhecimento integral dos termos do Contrato (ACÓRDÃO nº 829/2017 – TCU);

III – Recomendar aos servidores indicados, à guisa de boa prática administrativa, nos termos da orientação do TCU (item 1.7.3 do Acórdão nº 8.005/2011-1ªC e TC-007.114/2011-7 – publicado no DOU de 20.09.2011, seção 1, p. 158), a utilização – no que couber – do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos (última modificação em 14/04/2015) do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.inpi.gov.br/sobre/arquivos/manualfiscal.pdf/view>.

IV – Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral da Secretaria.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)
ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA
Diretor-Geral